



DESPACHO Nº14/2021

No âmbito do Gabinete de Apoio à Presidência, determino a criação de um gabinete de apoio às Juntas de Freguesia, que se designará por **Gabinete de Apoio às Freguesias**, o qual será coordenado pelo Técnico Superior Jurista Dr. António Manuel de Almeida Pinto (*) e funcionará sob a minha dependência direta.

O **Gabinete de Apoio às Freguesias** funciona em articulação permanente com a Presidência e com os senhores Vereadores, devendo ainda todas as unidades orgânicas do município prestar toda a colaboração que lhes for solicitada neste âmbito, designadamente através das respetivas chefias.

Ao **Gabinete de Apoio às Freguesias** compete gerir e coordenar as relações entre o Município e as Juntas de Freguesia do Concelho, designadamente:

- Prestar apoio direto ou através de outras unidades orgânicas, designadamente de natureza jurídica, técnica e administrativa, às juntas de freguesia;
- Prestar/orientar sobre as formas de apoio à realização de pequenas obras;
- Preparar, acompanhar e avaliar, em articulação com os serviços, a execução dos diferentes acordos/protocolos estabelecidos com as juntas de freguesia;
- Receber as solicitações das juntas de freguesia, encaminhando e articulando com os serviços as respetivas respostas;
- Definir e propor outras formas de apoio às freguesias, nos termos da lei;
- Garantir a articulação entre as Juntas de Freguesia, a Câmara Municipal e os eleitos, em função do pelouro respetivo;
- Exercer as demais funções que lhe forem cometidas pelo Presidente da Câmara Municipal.

(*) O exercício destas funções é considerado de relevante interesse público

Paços do Concelho de Resende, 26 de novembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. M. Garcez Trindade)